



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 38, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS JUÍNA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT Nº 864, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 301, de 12 de fevereiro de 2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que é facultado às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, desde que não haja impedimento legal, nos termos da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO que, a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, dispõe que os servidores públicos federais, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/IFMT 1.497, de 25/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 56, de 07 de abril de 2017, que passa a vigorar conforme os artigos seguintes:

Art. 2º Autorizar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para conduzir os veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Juína*, conforme relação a seguir:

* **ADILSO FORTUNATTI**

CPF: 820.833.471-53, CNH Nº 00069059483, categoria AD;

* **ANDRELZA COSTA DE CARVALHO**

CPF: 843.225.191-72, CNH Nº 03075923400, categoria AB;

* **CAMILLE FRANCINE MODENA**

CPF: 024.810.341-55, CNH Nº 04161388770, categoria AB;

* **CLAUDINEI MIORANZA**

CPF: 627.076.129-87, CNH Nº 00251481147, categoria AC;

* **CLAYTON PACHECO DUTRA**

CPF: 435.512.541-68, CNH Nº 04360354800, categoria AD;

* **JOSIANE DE BRITO GOMES**

CPF: 524.323.432-04, CNH Nº 04351859983, categoria AB;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 38, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

- * **INDIANARA CRISTINY FRANCO RODRIGUES**
CPF: 053.585.991-00, CNH Nº 06079791169, categoria AB;
- * **LOURISMAR MARTINS ARAUJO**
CPF: 023.459.711-93, CNH Nº 04733218646, categoria AB;
- * **MADLIZ SALDANHA**
CPF: 011.825.571-12, CNH Nº 04203421746, categoria AB;
- * **MARCELO JOSÉ ZANOVELO**
CPF: 008.868.361-31, CNH Nº 04264791272, categoria AD;
- * **ODAIR BARBOSA NEVES**
CPF: 811.836.586-72, CNH Nº 02406469715, categoria D;
- * **ODERLY MARIN DE ABREU FILHO**
CPF: 007.434.391-20, CNH Nº 02637353121, categoria B;
- * **OSVAIR AREDES DA SILVA**
CPF: 975.822.041-15, CNH Nº 03079121901, categoria AB;
- * **THAIS VASCONCELOS SILVA**
CPF: 045.125.006-00, CNH Nº 02311222668, categoria AB;
- * **WAGNER MENDES DA SILVA**
CPF: 487.963.101-97, CNH Nº 03143622506, categoria AB.

Art. 3º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá o condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete da Direção Geral do IFMT – *Campus Juína*;

Art. 4º As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem/ou deslocamento a ser realizado.

Art. 5º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

Art. 6º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25.11.2011.

Art. 7º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 9º Cientifiquem-se e cumpram-se.


João Aparecido Ortiz de França
Diretor Geral
Port. IFMT Nº 864, de 19/04/2017
IFMT - Campus Juína